

	<p>Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região - DF SRTVN, Quadra 702, Conjunto P Edifício Rádio Center 3º andar, Bloco B Salas 3139 / 3140 / 3142 Asa Norte Brasília / DF - CEP.: 70.719-900 Tel. 61) 3328-5509 - (61) 3328-1423 E-mail: cress8@cressdf.org.br</p>
--	--

Portaria nº. 002/2024

Designar Leonardo Vitor Nina Santos para atuar como Fiscal do contrato do serviço de Comunicação do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF).

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pelas Resoluções deste Regional e do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR empregado Leonardo Vitor Nina Santos para, sem prejuízo das atribuições laborais em seu respectivo setor de lotação, atuar como Fiscal do Contrato de serviços de Comunicação nos procedimentos regidos pela Lei nº Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - A designação em epígrafe terá caráter permanente até o final do contrato, ou até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 02 de Janeiro de 2024

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região - DF .